



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Severínia, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal Senhora GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN, com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do certame, HOMOLOGA e torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para que produza seus regulares efeitos de direito o **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, destinado à contratação de visitantes, por tempo indeterminado, de acordo com a necessidade da gestão do Programa Criança Feliz, preenchendo todos os requisitos necessários quanto à conclusão dos trabalhos relativos ao **Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02, de 29 de Julho de 2022**, cumprindo todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.

1

Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Severínia-SP e apresentação dos documentos necessários, mediante convocação prévia.

O prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 02, de 29 de julho de 2022, será indeterminado, contados da data desta homologação, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Severínia e do Programa Criança Feliz.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será divulgado por meio do Diário Oficial do Município e Site Oficial do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Severínia/SP, 12 de agosto de 2022.


GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

